



PORTARIA Nº 129, de 22 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 083/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidores abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	LOYANE CRISTINE CANEDO ARAUJO MENDONCA DE MORAIS	16327	MEDICO ESPECIALISTA NI LETRA A 20H	15/03/2023 a 15/03/2024	1ª) 14/02/2025 a 28/02/2025 2ª) 07/07/2025 a 21/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7fb71a-27012025153042**